

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 282/2023-COHC/CGFAP/SAPS/MS que explica sobre a solicitação de credenciamento e adesão de equipes, serviços e programas da Atenção Primária à Saúde (APS).

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 599 de 23 de março de 2006, que define a implantação de Especialidades Odontológicas (CEOs) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs) e estabelecer critérios, normas e requisitos para seu credenciamento.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 017 de 12 de setembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Paragominas-PA, cujo dispositivo aprova a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas Tipo II (CEO II) no município de Paragominas - PA.

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável da equipe da divisão técnica do 5º Centro Regional de Saúde 5º CRS - São Miguel do Guamá, para a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas tipo II (CEO II) no município de Paragominas - PA;

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional - Metropolitana III, na 10ª Reunião ordinária, realizada no dia 28 de outubro de 2025, em Paragominas-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de implantação / habilitação do Centro de Especialidades Odontológicas Tipo II (CEO II) no município de Paragominas - PA;

Art. 2º - O município deverá cumprir os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde para habilitação e funcionamento do serviço, conforme normativas vigentes.

Art. 3º - Esta Resolução será encaminhada à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) para conhecimento, análise e providências cabíveis quanto à habilitação do serviço.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Castanhal-PA, 29 de maio de 2026

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

Diretor do 3º CRS/SESPA

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

PORTARIA Nº 05 de 01 de dezembro de 2025

BRUNO CEZAR NOGUEIRA LOPES

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

PORTARIA Nº 003 de 14 de abril de 2026

Protocolo: 1332791

DIÁRIA

PORTARIA Nº 403 DE DIARIAS 01/ 06/2026

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: PARTICIPAR DO VIII ENCONTRO DE OUVIDORES DA REGIÃO SAÚDE TOCANTINS EM MOJU/PA.

Origem: Castanhal/Pa

Destino: Moju- Pa

Período: 09 a 11/06/2026

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de diária: Duas Diárias e Meia

Valor Total: 617,68

Servidores: Dayvyd William Barra Pinheiro- Cargo: Diretor 3ºCRS

CPF: 927.950.642-00 Mat.5934636-4

Elis Camilly Ribeiro Da Silva- Cargo: Assistente De Direção/3ºCRS

CPF: 061.851.582-80 Mat. 5999868/1

Ordenador: Dayvyd William Barra Pinheiro

Protocolo: 1332817

TORNAR SEM EFEITO

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA III CIR METROPOLITANA III

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria No 2.574/2025-CCG, de 28 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.450/01.12.2025.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Resolução nº 019, de 19 de MAIO de 2026, Protocolo: 1326878, publicada em duplicidade, no DOE Nº 36.633, página 38, que trata sobre deliberação e aprovação: "Art. 1º - a utilização dos recursos pleiteado pelo município de IPIXUNAPA, da região da Metropolitana III, referente as transferências do Fundo Nacional de Saúde de emendas individuais - RP 6, em atendimento ao disposto nos arts. 166, §§ 9º a 20, e 166-A da Constituição Federal, nos arts. 75 a 82, e 87 da Lei nº 15.321,

de 31 de dezembro de 2025, e da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, com base na Portaria GM/MS Nº 10.297/2026, para aquisição de unidade móvel de saúde ambulância tipo a - remoção simples e eletiva, nos termos do anexo único.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Castanhal-PA, 29 de MAIO de 2026.

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

Diretor do 3º CRS/SESPA

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

PORTARIA Nº 05 de 01 de dezembro de 2025

BRUNO CEZAR NOGUEIRA LOPES

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Portaria nº 003 de 14 de abril de 2026

Protocolo: 1332789

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA III CIR METROPOLITANA III

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria No 2.574/2025-CCG, de 28 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.450/01.12.2025.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Resolução nº 022, de 19 de MAIO de 2026, Protocolo: 1327104, publicada no DOE Nº 36.633, página 37, que trata sobre projeto de implantação do Centro de Especialidades Odontológicas tipo II (CEO II) no município de Paragominas - PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Castanhal-PA, 29 de MAIO de 2026.

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

Diretor do 3º CRS/SESPA

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

PORTARIA Nº 05 de 01 de dezembro de 2025

BRUNO CEZAR NOGUEIRA LOPES

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Portaria nº 003 de 14 de abril de 2026

Protocolo: 1332790

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2026/4ºCRS/SESPA

PROCESSO PAE Nº 2026/2512960

A Diretora da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Cotação Eletrônica Nº 004/2026/4ºCRS/SESPA, do tipo Menor Preço por ITEM, destinado contratação de empresa especializada em serviços de adequação e reestruturação do muro, guarita e portões para atender as demandas do 4º CRS/SESPA em reparo e manutenção, com o fornecimento de materiais necessários.

EMPRESA VENCEDORA: O MARTINS DE ANDRADE NETO LTDA

CNPJ: 27.629.142/0001-79

Vencedora nos itens Nº 01, 02, 03, 04 e 05

No valor de R\$ 64.840,60 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos).

Capanema, 01 de junho de 2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BRÍGIDA COSTA DA SILVA

DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

Protocolo: 1333161

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO DE Nº089 DE 18 DE MAIO DE 2026, PUBLICADA NO IOEPA NO DIA 19 DE MAIO DE 2026.

ONDE SE LÊ: FABIOLA MARIA SILVA NASCIMENTO - AG. DE PORTARIA - 57190964/1

LEIA-SE: FABIOLA PAIVA RIBEIRO, MÉD. VETERINÁRIA / 57197952/1

ONDE SE LÊ: VALOR R\$ 146,00

LEIA-SE: VALOR R\$ 170,00

ORDENADOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1333112